



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI N. 24/2010

**ASSUNTO: ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º. 294/2010, QUE INSTITUI A
POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.**

Trata-se de projeto de lei que objetiva corrigir falha de digitação na elaboração da Lei n.º. 294/10, especificamente no art. 18, inciso VIII, o qual faz menção ao valor da porcentagem a ser repassada dos prestadores dos serviços municipais de saneamento básico ao Fundo Municipal de Saneamento Básico;

A autoridade proponente é legítima e competente para a iniciativa, bem como a espécie normativa é adequada;

Considerando a justificativa apresentada, partilho do parecer jurídico anexado ao processo legislativo, opinando pela sua regular tramitação, nos termos regimentais.

É o que me parece s.m.j.

Itapoá/SC, 5 de julho de 2010.

Marta Regina Bedin
Procuradora Jurídica do Legislativo